



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.633 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o **DR. MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica do Município durante as férias do titular, no período de 05 a 25 de janeiro de 2004. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JANEIRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARÇADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal do Governo